



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA NO  
DIA 06 DE JULHO DE 2004.

Às nove horas e quatorze minutos do dia seis do mês de julho do ano de dois mil e quatro, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Graduação em Direito, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do seu coordenador, professor Wilson Alves de Souza, e as presenças dos senhores membros, que assinaram no Livro de Presenças dando “quorum” regimental, professores Celso Luiz Braga de Castro, Jonhson Meira Santos, Laíse Maria Guimarães Santos, Nilza Maria Costa dos Reis, Johnson Barbosa Nogueira, Raimundo Dias Viana, Douglas White, José Antonio César Santos, e representantes estudantis Marcela do Amaral Pataro Machado, Emanuel Lins Freire Vasconcellos e André Simas Sacramento, para apreciação e discussão da seguinte pauta: 1) Discussão e aprovação do relatório final do projeto de monografia; 2) relato e apreciação de processos de alunos (URGENTE); 3) o que ocorrer. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário “ad hoc” que fosse lida a Ata da sessão anterior, de 18.06.2004, que, após leitura, foi aprovada por unanimidade. Seqüenciando, o professor Wilson Alves apresentou a proposta de um calendário fixando a 1ª sexta-feira de cada mês para as reuniões ordinárias do Colegiado, às 8h30m, o que foi aprovado à unanimidade, para início a partir do mês de agosto. A seguir, foi passada a palavra ao professor Celso Castro para leitura do seu relatório e voto sobre a proposta de regulamentação da monografia de conclusão do curso de graduação em direito. Feita a leitura, o relator fez um esclarecimento sobre as suas propostas em relação às propostas do Centro Acadêmico Ruy Barbosa. Após ampla discussão, em que prevaleceram as sugestões do professor Jonhson Meira Santos, para que seja aprovado o projeto do relator sem prejuízo de uma apreciação ponto a ponto dos membros do Colegiado, e a dos representantes estudantis para que a apreciação seja feita a partir do substitutivo apresentado pelo Centro Acadêmico, por ser mais completo do que o apresentado pelo relator, decidiu-se pela votação das sugestões, que indicou a vitória, pela maioria, da sugestão dos representantes estudantis para apreciação a partir do substitutivo do CARB, sendo este, conforme dito pelo senhor presidente, por consequência, aprovado, ressalvados os destaques apresentados pelos membros do Colegiado, isto conforme sugerido pelo professor Johnson Meira. Após a votação da questão de ordem, o professor João Carlos Macêdo Monteiro, membro titular, assumiu a representação da matéria Direito Civil no lugar da professora Nilza Maria Costa dos Reis, membro suplente. Em seguida, passou-se à apreciação do relatório final do projeto de monografia, **a partir do substitutivo apresentado pelo CARB**, tendo o professor Celso Castro, relator do processo, solicitado a apresentação dos

seus destaques, ponto a ponto, conforme seguem: 1º) que o Art. 2º passe a ser o Art. 1º, considerando que este ali não existe, com a redação dada no seu projeto ao Art. 2º, retirando, tão-somente, a expressão *designado por este Colegiado*. Aprovado, à unanimidade, o destaque. 2º) que o *caput* do Art. 3º passe a ter a seguinte redação: *A realização de Monografia tem por finalidades, dentre outras:*. Aprovado, à unanimidade, o destaque. 3º) que o TÍTULO II seja substituído por *Das atribuições do Colegiado*. Aprovado, à unanimidade, o destaque. 4º) que seja supresso, totalmente, o Art. 5º e, no Art. 4º, substituída a expressão *competete aos Departamentos* por *competete ao Colegiado*, retirando, do inciso III, a expressão *em primeira instância*, e acrescentando o inciso IV – *resolver os casos omissos*. Aprovados, à unanimidade, os destaques. Logo em seguida, a representante estudantil Marcela do Amaral Pataro Machado, membro suplente, foi substituída pelo membro titular Lígia Guimarães Leal. 5º) que o Art. 7º passe a ter a seguinte redação: *O Coordenador e o Vice-Coordenador do NUPEM serão indicados pelo Coordenador do Curso, com a aprovação do Colegiado, para mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução*. Os professores Arx Tourinho e Douglas White propuseram que caso haja mais de um candidato, seja feita eleição direta. Postas em votação a redação dada pelo professor Celso Castro e a sugestão dos professores Arx Tourinho e Douglas White, foi aprovada, pela maioria, a redação dada pelo professor Celso Castro. 6º) que o *caput* do Art. 8º passe a ter a seguinte redação: *Competete ao NUPEM*:. Aprovado, à unanimidade, o destaque. 7º) que o Art. 9º seja conforme disposto no Art. 12º do seu projeto, substituindo a expressão *mediante credenciamento do Colegiado de Curso* por *mediante credenciamento do NUPEM*. Solicitando a palavra, o professor Jonhson Meira disse da sua preocupação em se trazer pessoas estranhas, no caso juristas, para esta Casa, que além de poder criar vínculo com a Instituição poderá criar problemas com alunos, em se tratando de avaliação com reprovação. Após ampla discussão sobre o assunto, decidiu-se por em votação a proposta do relator para que a participação de profissionais estranhos à Faculdade seja somente para operadores do direito e a dos representantes estudantis para que seja aberta à outras profissões. Por maioria, foi aprovada a sugestão do relator. O professor João Monteiro sugeriu a seguinte redação para o Art. 9º: *O orientador de monografia poderá ser professor da Faculdade, mestre ou doutor em direito, ou, ainda, profissional do direito, neste último caso mediante prévia aprovação do Colegiado, em face de solicitação do interessado, com apresentação do respectivo currículo*. A representação estudantil apresentou a sugestão de substituir a expressão *aprovação do Colegiado* por *aprovação do NUPEM*, o que ficou decidido de se apreciar na próxima reunião, previamente marcada para o próximo dia nove (sexta-feira). Considerando o adiantado da hora, por solicitação de alguns membros, o senhor presidente suspendeu a reunião para ser reiniciada na data supramencionada, às oito horas e trinta minutos. E nada mais havendo a



registrar, eu, Jarbas Maia Linhares, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que será lida e, se julgada conforme, assinada pelos senhores membros. Sala de Reuniões, 06 de julho de 2004.

Wilson Alves de Souza

Celso Luiz Braga de Castro

Jonhson Meira Santos

Láise Maria Guimarães Santos

Nilza Maria Costa dos Reis (suplente)

João Carlos Macêdo Monteiro (titular)

Johnson Barbosa Nogueira

Raimundo Dias Viana

Douglas White

José Antonio César Santos

Marcela do Amaral Pataro Machado (suplente)

Lígia Guimarães Leal (titular)

Emanuel Lins Freire Vasconcellos

André Simas Sacramento